



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

fls. 448
1ª VARA P. Z.
fls. 259
FLS: 445
PUB. AM

Ofício nº 0328 /2012-GS/SSP-AM



Manaus, 15 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência a Senhora
Dr.ª ETELVINA LOBO BRAGA
Juíza de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Manaus

Assunto: Resposta ao Mandado de Intimação. Processo n.º 0234109-85.2011.8.04.0001 (Ação Civil Pública).

Excelentíssima Senhora Juíza de Direito,

Cumprimentando, cordialmente, V. Ex.ª, em resposta ao Mandado de Intimação, referente ao Processo n. 0234109-85.2011.8.04.0001 (Ação Civil Pública), recebido nesta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, em 10 de fevereiro de 2012, cumpre informar-lhe que esta Pasta da Administração Pública Estadual, considerando as competências atribuídas ao Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública - IESP, órgão integrante da estrutura organizacional desta SSP/AM, pelo art. 2.º da Lei Estadual n.º 3.205/2007, como forma de viabilizar o cumprimento das decisões emanadas pelos Juízos de Direito Especializados da 1.ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Manaus, nas ações nn. 0224229-69.2011.8.04.0001 e 0264900-

Av. Torquato Tapajós, 5555 – Flores
Fone: (092) 3652-2000
Manaus-AM – CEP: 69.058-830

Secretaria de Estado de
Segurança Pública



001 PROT. 12.00024306-5 16/212 1017 00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



37.2011.8.04.0001, realizou destaque orçamentário ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para viabilizar a realização do Curso de Formação de Delegado de Polícia Civil, para os 20 (vinte) candidatos beneficiados pelas decisões judiciais, conforme Plano de Trabalho e Portaria de Destaque Orçamentário, anexos.

Os candidatos a serem matriculados na Segunda Etapa do Concurso Público para provimento dos cargos de Delegados de Polícia Civil do Amazonas, em cumprimento às decisões judiciais antecipatórias da tutela, deferidas nas ações em epígrafe são: **ALESSANDRA TRIGUEIRO ZACARIAS, ANDREZZA PESSOA FRAZÃO COSTA, BRUNA PARENTE AMARAL, CHRISTIANO CASTILHO DA SILVA GONÇALVES, DÉBORAH DA FONSECA BARREIROS, FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA, FRANCISCO RICARDO MARINHO CUNHA, GARDÊNIA COELHO VELOSO, ISMAEL SCHETTINI TRIGUEIRO, JEFF DAVID MAC DONALD DA SILVEIRA CARNEIRO, JOYCE COELHO VIANA, JUAN CARLOS DE SOUZA VALÉRIO, MATEUS IMPERATRIZ MOREIRA, MAURO ROBERTO CANALE, POLIANA CRISTINA COSTA MENEZES DE SOUZA, REGIANE DE OLIVEIRA LACERDA, REIKA DA COSTA PINTO, TAMARA ARAÚJO ALBANO DE SOUZA, THYAGO PEREIRA GARCEZ BASTOS** (Processo n. 0224229-69.2011.8.04.0001) e **MIGUEL ÂNGELO DA SILVA RIBEIRO** (Processo n. 0264900-37.2011.8.04.0001).

Informo-lhe, ainda, que o início do referido Curso de Formação encontra-se aguardando a publicação de Edital de Convocação dos Candidatos para efetivação de Matrícula, conforme determina o



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



subitem 10.1 do Edital n.º 001/2009-PCAM, ~~cabendo tal ato ao Exmo. Sr. Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas.~~

Portanto, reputam-se adotadas todas as medidas administrativas cabíveis, estando esta Pasta da Segurança Pública à disposição deste Douto Juízo de Direito Especializado para qualquer outro esclarecimento.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES – CEL QOPM R/R
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas